

Estado Novo, Ditadura Militar, Corporativismo e Identidade Nacional*

Francisco Carlos Palomanes Martinho
Professor Adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) – Bolsista de
Produtividade do CNPq

Introdução

No ano de 2002 o mais destacado dirigente sindical da história do Brasil, Luis Inácio Lula da Silva, chegava ao posto máximo da República, elegendo-se presidente com cerca de sessenta por cento dos votos válidos no segundo turno. Representante principal do *Novo Sindicalismo*, movimento originário das indústrias do ABC paulista que tinha por objetivo romper com o legado “populista” e o autoritário do passado, Lula anunciava, no início de sua trajetória política a chegada de um *novo* tempo. Segundo suas próprias palavras, um tempo de primavera¹. Sua posse, portanto, ainda que com um discurso já bastante adaptado em relação às origens, foi plena e justificadamente coroada de imensas expectativas. Em todo o mundo manchetes de jornais davam destaque à chegada do antigo líder grevista que desafiou o regime militar à presidência. Naturalmente que, na medida em que originário do movimento sindical e oponente da estrutura que lhe dava sustentação, o modelo organizacional do trabalho mereceu atenção especial. Os sindicalismos anterior e posterior ao movimento político militar de 1964 serão analisados para que percebamos a real dimensão de suas continuidades e descontinuidades. Em outras palavras, e como diria o poeta, “a distância entre a intenção e o gesto”.

As interpretações a respeito da história do trabalho no Brasil estiveram fortemente marcadas por um conteúdo ideológico bastante nítido. Não só porque o

* Este trabalho foi apresentado originalmente no IX Congresso Internacional da Brazilian Studies Association (BRASA), realizado na Tulane University, New Orleans/Louisiana em março de 2008. Agradeço aos professores doutores Rodrigo Patto Sá Motta (coordenador), Priscila Antunes e Jorge Ferreira que compuseram comigo a mesa “Ditadura e democracia no Brasil República”.

¹ “Os poderosos podem derrubar uma duas, cem flores. Mas não poderão impedir a chegada da primavera”. Discurso pronunciado no Rio de Janeiro durante a campanha eleitoral de 1982.

movimento sindical sempre moveu paixões e mentes, misturando intérpretes e personagens, a ponto de conhecido historiador inglês ter afirmado que o típico historiador da classe operária é um sujeito que se coloca no limiar da interpretação e da transformação do mundo², como também por causa das clivagens provocadas pela Revolução de 1930 e pelo golpe civil-militar de 1964. Os modelos interpretativos mais ideologizados estiveram presentes na historiografia brasileira até meados da década de 1980. A partir de então novas abordagens relativizaram gradualmente os olhares anteriores, mais preocupados em julgar que propriamente em interpretar os acontecimentos históricos³.

Grosso modo, de acordo com as visões pretéritas, teríamos três grandes momentos na história do operariado brasileiro. O primeiro caracterizado como “tempos de glória”, período em que a classe trabalhadora protagonizou as heróicas jornadas do anarquismo, as primeiras experiências do mutualismo e o nascedouro da militância comunista. Este é o período da Primeira República (1889-1930). O segundo grande momento se daria da ascensão de Getúlio Vargas ao poder, em 1930, à queda de seu dileto filho político João Goulart, em 1964. Nestes anos a combinação de práticas repressivas com políticas demagógicas resultou em controle e manipulação do Estado sobre o operariado. Este teria deixado de agir de acordo com sua conta e graça submetendo-se às diretrizes da burocracia estatal e/ou da burguesia. A queda de João Goulart e a vitória do movimento civil-militar de 1964 foram consagradas como “o

² HOBBSAWM, Eric. História operária e ideologia. In: *Mundos do Trabalho*. Novos estudos sobre história operária. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 17.

³ Do ponto de vista teórico foi fundamental a contribuição do historiador inglês Edward P. Thompson. Sua concepção segundo a qual a consciência não é imanente à classe operária, mas se constrói no processo histórico foi determinante para a quebra de perspectivas que determinavam a priori qual deveria ser o comportamento do operariado. Cf. THOMPSON, Edward P. *Tradicón, revolta y consciencia de clase*. Madrid: Grijalbo, 1979. Também foram importantes os estudos na área de História da Cultura, sobretudo aqueles preocupados com a circularidade das idéias e as diversas formas de absorção, interpretação e troca entre as chamadas cultura popular e cultura erudita. Cf. CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990; GINSBURG, Carlo. *O queijo e os vermes*. O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

colapso do populismo”⁴. A derrota do modelo de desenvolvimento capitalista autônomo e a aliança dos militares com o capital externo acoplado à repressão configurariam exemplo cabal da derrota do populismo na política e do nacional-desenvolvimentismo na economia⁵. O terceiro grande momento seria do período de transição do regime civil-militar para a democracia. Iniciada em 1978, quando um vasto movimento operário no principal centro industrial do país anunciava a possibilidade de uma “nova era” no sindicalismo brasileiro, esta terceira etapa se diferencia das demais por uma série de motivos. Em primeiro lugar porque ela nasce após um hiato: a ditadura civil-militar, quando a classe operária não teria se manifestado (ou manifestara-se apenas marginalmente); em segundo lugar por que é difícil precisar seu término. A nova conjuntura aberta com o movimento operário do final da década de 1970 dá a impressão de se consolidar com a formação do PT (Partido dos Trabalhadores -1980) e da CUT (Central Única dos Trabalhadores -1983). Este “novo tempo” anunciava uma ruptura com o passado, o fim do peleguismo e dos acordos de cúpula. Previa também uma ação crescentemente autônoma do operariado brasileiro, independente e livre do Estado. Com momentos de recuo e outros de avanço, não são nítidos os resultados do chamado “Novo Sindicalismo”. Por um lado, seu mais importante expoente chegou à presidência da República. Um presidente da CUT, Luiz Marinho, chegou a ocupar o cargo de Ministro do Trabalho. Por outro, entretanto, a desregulação do mundo do trabalho arrefeceu a capacidade de luta dos trabalhadores. O próprio debate a respeito da permanência do trabalho como categoria central de análise é prova das dificuldades

⁴ IANNI, Octavio. *O colapso do populismo no Brasil*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988. Para uma revisão da idéia de colapso entre o pré e o pós-1964, ver: REIS FILHO, Daniel Aarão. O colapso do colapso do populismo: ou a respeito de uma herança maldita. In: FERREIRA, Jorge (Organização). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 319-377.

⁵ Para uma análise crítica do conceito de populismo ver: GOMES, Ângela de Castro. O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito. In: FERREIRA, Jorge (Organização). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 17-57.

concretas enfrentadas pelo sindicalismo não só no Brasil como de resto em todo o mundo.

Mas um outro dado deve ser considerado para análise. Um dado inesperado para os “novos sindicalistas”. O anúncio do fim da *Era Vargas* por uma via entendida como liberal-conservadora por parte da maioria da militância sindical assustou os arautos da “nova era”. As políticas de desestruturação da máquina estatal, de privatização de importantes símbolos da industrialização criaram confusão, dúvidas e até mesmo certa letargia na ação de parte dos “novos sindicalistas”. No Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, na década de 1990, setores favoráveis às políticas privatistas, ligados à corrente Força Sindical, venceram as eleições, derrotando uma estarecida chapa apoiada pela CUT. Mas a CUT também não se posicionava contrária à Era Vargas? Como se vê, a certeza deu lugar à dúvida. Hoje, nem o mais otimista dentre os militantes do PT ou da CUT é capaz de afirmar peremptoriamente que chegou o tempo de redenção do operariado brasileiro. O que procurarei mostrar no presente trabalho é que a despeito de tantas “rupturas”, de tantas conjunturas, a continuidade é um marco decisivo na história do movimento sindical pelo menos entre a década de 1930 e a consolidação da transição democrática com a Constituinte de 1988. Não é, portanto, meu intento discutir o processo de alteração do sindicalismo a partir das políticas de privatização de Fernando Henrique Cardoso. O que pretendo é mostrar a permanência de paradigmas de organização inaugurados com Vargas que permaneceram na ditadura de 1964. Paradigmas importantes e em larga medida responsáveis por um modelo de identidade nacional.

Estado, Sindicato e Trabalhadores nos Anos 1930:

Entre o início da década de 1930 e meados da década de 1940, a maioria das leis referentes ao mundo do trabalho foi elaborada e posta em prática no Brasil. Criado em

novembro de 1930 e chamado pelo presidente Getúlio Vargas de “Ministério da Revolução”, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio foi a mais importante medida adotada pelo governo da Revolução logo após a derrubada de Washington Luís. No ano seguinte, através do decreto nº 19.770, estipulou-se que os sindicatos, para funcionarem, deveriam ser reconhecidos pelo poder público. Outro decreto importante foi de número 20.291, de agosto de 1931, que impedia que cada empresa tivesse mais de um terço de empregados estrangeiros⁶. De um lado, impõe-se ao Estado a tarefa de acompanhar o funcionamento dos organismos representativos dos trabalhadores. Mais que isso: de outorgar sua legitimidade. De outro, se fortalece um ideário nacionalista restringindo a presença estrangeira.

Para parcela expressiva dos estudiosos, aqueles decretos representaram um momento de intervenção no sentido do controle sobre os trabalhadores, encerrando, assim, uma fase gloriosa, heróica, característica do sindicalismo independente da Primeira República. Enquanto o primeiro decreto transformava os sindicatos em agências do Estado, o segundo quebrava a influência de estrangeiros predominante sobre as classes trabalhadoras. O caráter de coerção da nova lei era assim evidenciado⁷. Para estes, “os sindicatos passavam a órgãos de colaboração com o Estado e qualquer manifestação política ou ideológica ficava proibida”⁸. Sem desconsiderar as intenções controladoras daqueles que construíram a Segunda República no Brasil, acreditamos que outros olhares podem contribuir no sentido de oferecer uma visão mais ampla a respeito da legislação inaugurada a partir dos decretos acima citados.

⁶ D’ARAÚJO, Maria Celina. Estado, classes trabalhadoras e políticas sociais. In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, (v. 2: O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo), p. 223.

⁷ O trabalho mais importante no sentido do enaltecimento das lutas sociais da Primeira República e que chega mesmo a desqualificar a idéia de Revolução em 1930 e o estudo de Edgard De Decca: *1930: o silêncio dos vencidos*. Memória, história e revolução. 5ª Edição. São Paulo: Brasiliense, 1992.

⁸ D’ARAÚJO, Maria Celina. Estado, classes trabalhadoras e políticas sociais. Op. cit, p. 223.

Em primeiro lugar, a idéia de que a Primeira República foi um tempo de domínio de um sindicalismo aguerrido e manifestamente ideológico já foi fartamente criticada por muitos historiadores⁹. Ela serviu, com relativa eficiência, para desqualificar o comportamento das classes trabalhadoras no pós-1930. Enquanto na primeira fase estaríamos diante de um operariado consciente, oriundo de uma Europa com larga trajetória de jornadas trabalhistas, a fase iniciada com Vargas seria a da *ausência*, com um operariado recém-chegado do campo e alheio à tradição sindical européia¹⁰.

Em segundo lugar, as análises que vêm no processo de migração do trabalhador do campo para a cidade o fator *responsável* pelo declínio de uma classe operária mais combativa e questionadora, peca, por dois motivos. Por um lado, parte da premissa de que os trabalhadores na Primeira República, em sua maioria estrangeiros, estiveram sempre sob a hegemonia de correntes combativas e de cunho revolucionário, em particular o anarquismo e o comunismo. Alguns autores, como Cláudio Batalha e Boris Fausto, apontam para a existência de outras correntes ideológicas e políticas presentes no movimento operário que não eram necessariamente revolucionárias ou contestadoras. Pelo contrário, defendiam uma relação de maior proximidade tanto com os poderes públicos quanto com o patronato¹¹. Por outro lado, parece ser também um equívoco apontar o trabalhador originário do campo como sendo necessariamente *passivo* e facilmente *manipulável*. Esta interpretação não leva em conta as múltiplas razões que

⁹ O primeiro estudo a apontar a existência de uma corrente sindical, denominada “trabalhismo carioca”, mais favorável a uma relação de diálogo e não de confronto com o Estado, foi o de Boris Fausto: *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*, 4ª ed. São Paulo: Difel, 1986, p. 41-62. Outros trabalhos, *a posteriori*, aprofundaram o tema. Entre eles, ver: BATALHA, Cláudio. *O movimento operário na Primeira República*: Rio de Janeiro, Zahar, 2000.

¹⁰ RODRIGUES, Leôncio Martins. Sindicalismo e classe operária (1930-1964). In: FAUSTO, Boris (dir.). *História geral da civilização brasileira*. 3ª ed., São Paulo: Difel, 1986, (t. 3: O Brasil republicano, v. 3: Sociedade e política), p. 518-520.

¹¹ Cf. BATALHA, Cláudio. *O movimento operário na Primeira República*, op. cit.; FAUSTO, Boris. Estado, trabalhadores e burguesia (1920/1945): uma revisão. *Novos Estudos*, São Paulo, n.º 20, mar. 1988, p. 6-37.

podem levar um indivíduo a migrar para a cidade, uma atitude que pode ela mesma significar um comportamento de rebeldia. Além do mais, o *campo* não é um todo homogêneo, a ponto de se poder conferir imediatamente uma classificação a quem nele reside. O campesinato brasileiro sempre foi diverso e multifacetado. Portanto, as experiências vividas pelo homem rural também o foram¹².

Feitas estas observações, cabe, portanto, uma reflexão acerca de algumas das mais importantes legislações sociais criadas durante o primeiro governo Vargas, para além das duas primeiras já citadas, e sobre elas tecer alguns comentários à luz do comportamento dos trabalhadores brasileiros. Ancorado na perspectiva da construção de sindicatos vinculados ao Estado e colaboradores deste, o governo Vargas sofreu uma derrota na Constituição de 1934. Ainda que com limites bastante estreitos, foi aprovada a pluralidade sindical, desde que cada sindicato agrupasse ao menos um terço de uma determinada categoria de trabalhadores. Ao mesmo tempo, a Constituição limitou a intervenção nos sindicatos a um prazo máximo de seis meses. De certa forma, o controle estatal se mantinha, na medida em que permanecia a “investidura sindical”, ou seja, a prerrogativa estatal de reconhecimento do sindicato¹³. Os resultados da nova Constituição, entretanto, logo iriam desagradar ao regime, em particular ao novo Ministro do Trabalho, também empossado em 1934, Agamenon Magalhães¹⁴. Entre 1934 e 1937, período em que o país assistiu à promulgação da nova carta constitucional, à aprovação da Lei de Segurança Nacional, à derrota do levante comunista e ao golpe do Estado Novo, um número expressivo de sindicatos sofreram intervenção¹⁵. Tratava-se, para o governo, de garantir um tipo de sindicalismo fiel e ancorado nos pressupostos

¹² Sobre as políticas de Estado e as relações sociais no campo, ver: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da & LINHARES, Maria Yedda Leite. *Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil*, Rio de Janeiro: Campus, 1999, p. 103-148.

¹³ D'ARAÚJO, Maria Celina. Estado, classes trabalhadoras e políticas sociais, op. cit., p. 224.

¹⁴ GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988, p. 189.

¹⁵ ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. *Estado e classes trabalhadoras no Brasil (1930-1945)*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1978.

corporativistas elaborados a partir do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Do ponto de vista dos resultados, podemos dizer que as atitudes de coerção adotadas foram eficientes no sentido de banir as correntes ideológicas ávidas por um sindicalismo independente¹⁶.

Entretanto, se o combate às ideologias que se pretendiam autônomas em relação ao Estado foi eficiente, não nos parece correto conceber que os porta-vozes dessas ideologias representavam a classe trabalhadora como um todo. Esta, conforme veremos, sabia se fazer representar, muitas vezes adotando formas diretas de interlocução com o poder público. Majoritariamente não se definia a partir de pressupostos políticos ou ideológicos determinados. Mas agia, atuava e, nos limites de suas possibilidades, reivindicava direitos. Em 1934, por exemplo, o presidente do Sindicato dos Agricultores, Trabalhadores e Artistas do Rio Grande do Sul enviou um telegrama ao presidente Vargas protestando contra a violência policial sobre os trabalhadores daquele Estado. Ao mesmo tempo, clamava pelas leis elaboradas e pelo espírito de justiça do presidente¹⁷. Da mesma forma como protestavam, utilizavam-se dos argumentos governamentais para fazerem valer seus interesses. Assim, a “identificação entre Estado e nação eliminava a necessidade de intermediários entre povo e governante”¹⁸.

Em nossa perspectiva, as políticas sociais e trabalhistas elaboradas e postas em prática durante o Estado Novo (1937-1945) devem ser vistas como uma continuidade dos anos anteriores. Entretanto, neste mesmo período o projeto nacionalista e reformista de Estado foi aprofundado. Isto pode ser evidenciado em três grandes momentos: na lei do salário mínimo, de 1940, na criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em 1941, e na outorga da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943.

¹⁶ GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*, op. cit., p. 189-191.

¹⁷ Apud FERREIRA, Jorge. *Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1997, p. 45.

¹⁸ GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*, op. cit., p. 224.

No dia 1º de maio de 1940, no estádio de São Januário, o presidente Vargas anunciou a lei do salário mínimo, criada através do decreto-lei nº 2.162. Se, para alguns autores, ela representou não mais que um momento de acumulação capitalista via modernização conservadora¹⁹, para outros, ela significou a ampliação da cidadania regulada dos trabalhadores urbanos inserida em um projeto de constituição da identidade nacional²⁰.

A ação social do regime era acompanhada por uma política industrial que visava levar o país ao desenvolvimento econômico, de modo que o tema da modernização ganhou importância capital ao longo de todos aqueles anos²¹. Tratava-se de uma modernização inclusiva, na medida em que se preocupava, mesmo que sob uma perspectiva autoritária, com a incorporação das classes trabalhadoras a um universo que Wanderley Guilherme dos Santos chamou de “cidadania regulada”²². É dentro desta perspectiva que devemos entender a construção da CSN. Criada em 1941, com apoio financeiro norte-americano em troca da adesão brasileira aos aliados na guerra, ela representou um marco na história do capitalismo nacional. Quando se decidiu pela construção da usina em Santo Antônio da Volta Redonda, no Vale do Paraíba, a comunidade local contava com cerca de 2.800 habitantes. Dez anos depois, a então Cidade do Aço era habitada por aproximadamente 39 mil pessoas. Para os trabalhadores da CSN, ainda mais importante que o crescimento demográfico da região foi o nascimento de uma “família siderúrgica”, que serviu de exemplo ao país sobre a

¹⁹ VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p. 235-240.

²⁰ GOMES, Ângela de Castro. Ideologia e trabalho no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org.), *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999, p. 53-72.

²¹ CAPELATO, Maria Helena. O Estado Novo: o que trouxe de novo? In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, (v. 2: O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo), op. cit., p. 119.

²² SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

benevolência e a visão que tinha “o pai dos trabalhadores”²³.

Por fim, a CLT, criada no dia 1º de maio de 1943, através do decreto-lei nº 5.452, representou o ajuntamento das leis sobre a questão trabalhista aprovadas pelo governo Vargas desde 1930. Sobre ela, o sindicalista João Dirceu Mota, fundador e presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Quaraí, RS, afirmou: “Esta é a minha Bíblia”²⁴.

Certo olhar optou por ver a idéia da *família* e do *pai*, assim como o apego aparentemente religioso à legislação trabalhista, como resultado de uma “conspiração” das elites dominantes sobre a classe trabalhadora, de tal modo eficiente que não coube a esta qualquer alternativa senão a rendição e a obediência²⁵. Como consequência, teriam sido estes mesmos trabalhadores desviados de seus interesses *verdadeiros*²⁶. Em contraposição a tais assertivas, vale lembrar o que disse Ângela de Castro Gomes, para quem a classe trabalhadora “só ‘obedecia’ se por obediência política ficar entendido o reconhecimento de interesses e a necessidade de retribuição”²⁷. Para se obter o apoio dos trabalhadores a fim de garantir a resolução dos problemas por eles vividos, a questão social deveria incluir todos os aspectos que diziam respeito ao seu bem-estar. As benesses materiais eram então respondidas com obediência. Tratava-se, portanto, de uma troca, de um pacto. Um pacto que garantia a valorização da condição de trabalhador. Até porque, trabalhar era um meio de “servir à pátria”²⁸.

²³ MOREL, Regina Lúcia. A construção da família siderúrgica: gestão paternalista e empresa estatal. In: RAMALHO, José Ricardo & SANTANA, Marco Aurélio (orgs.). *Trabalho e tradição sindical no Rio de Janeiro: a trajetória dos metalúrgicos*. Rio de Janeiro: DP&A; Faperj, 2001, p. 45-78.

²⁴ FRENCH, John D. *Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2001, p. 11.

²⁵ Fazemos referência, principalmente, aos chamados teóricos do populismo, para quem a política de Vargas seria fruto de uma manipulação das massas responsável por desviar a classe trabalhadora de seu leito natural. Entre outros, ver: WEFFORT, Francisco. *Origens do sindicalismo populista no Brasil. Cadernos Cebrap*, n. 4, São Paulo, abr. 1973, p. 77-85; MOISÉS, José Álvaro. *Greve de massa e crise política: estudo da greve dos 300 mil em São Paulo (1953-1954)*. São Paulo: Polis, 1978; IANNI, Octávio. *O colapso do populismo no Brasil*. Op. cit.

²⁶ FERREIRA, Jorge. *Trabalhadores do Brasil*, op. cit., p. 14.

²⁷ GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*, op. cit., p. 195.

²⁸ *Ibidem*, p. 259.

Findo o Estado Novo, resultado de uma eficiente articulação de grupos conservadores e uma parte da esquerda anti-getulista, é importante nos indagarmos sobre o intenso apoio popular recebido por Vargas. Este apoio começara antes, mas se intensificou quando da gestão de Alexandre Marcondes Filho no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Se já havia, desde finais dos anos 1930, um ritual nas manifestações festivas do regime, de modo a aproximar o presidente de seus representados, a partir da gestão de Marcondes esta relação foi aprofundada com a utilização de programas de rádio que tinham por objetivo explicar o sentido da legislação trabalhista, bem como seus efeitos concretos na vida de cada trabalhador brasileiro²⁹. Em tom didático, as palestras radiofônicas do ministro procuravam explicar a política social, bem como seus benefícios concretos. Entre outubro de 1942 e junho de 1945, foram proferidas 119 palestras, sendo que destas, 71, ou seja, aproximadamente 60%, abordavam questões relacionadas exclusivamente ao trabalho³⁰.

A política de propaganda, entretanto, ainda que eficiente, não teria êxito se com ela não viessem conquistas reais. Para os representantes do Estado Novo, a incorporação à cidadania se daria através do conjunto de leis outorgadas como um *benefício* para os que permaneceram, até 1930, excluídos. A cidadania representava a garantia dos direitos sociais obtidos, não importando se através do Estado, de negociações ou de lutas – lutas, reivindicações, mobilizações e greves que fizeram parte da história republicana no período de 1945 a 1964. Período este em que as leis sociais do Estado Novo puderam ser testadas em ambiente democrático³¹.

Trabalho, Trabalhadores e Ditadura Militar: entre continuidades e descontinuidades:

²⁹ Ibidem, p. 229-256.

³⁰ GOMES, Ângela de Castro. Ideologia e trabalho no Estado Novo, op. cit., p. 65.

³¹ Para uma análise do movimento sindical entre 1945 e 1964 enfocando a questão da identidade nacional, ver: MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. Trabalho e identidade nacional no Brasil. *Acervo*. Revista do Arquivo Nacional. Volume 19, Número 01/02, Jan/Dez de 2006, p. 137-158.

A vitória do movimento civil-militar fez parecer, principalmente no que tange às questões sindical e econômica, que um tempo de ruptura havia chegado. A idéia de que o modelo econômico implantado no país desde a década de 1930 entrou em colapso com os acontecimentos de abril de 1964 é clássica e aceita por diversos segmentos, tanto acadêmicos quanto políticos. A ruptura teria se dado em virtude de uma nova estratégia determinada pela burguesia brasileira. Em linhas gerais, esta nova estratégia significaria uma opção por integrar o país, de forma submissa, ao mercado mundial. Este novo tipo de alinhamento, no plano econômico, significaria a adoção de mecanismos que visassem combater a inflação à custa de uma política recessiva³².

Deste modo, as relações estabelecidas no pós-1964 foram vistas apenas a partir de determinações externas às formas de organização política do Estado. Apesar da repressão desencadeada, o modelo organizacional permaneceria o mesmo, intacto. Não é à toa que um dos principais pilares da tradição estatista a CLT, permaneceu intocada. O modelo corporativo, longe de se desestruturar, serviu como uma luva no Estado ditatorial. Também fora do aspecto estritamente sindical podemos perceber traços de permanência do Estado Novo no regime militar. Francisco Campos, redator da Constituição corporativa de 1937 foi também o redator do Ato Institucional nº 1 (AI-1), responsável pela cassação dos direitos políticos de João Goulart, Leonel Brizola, Miguel Arrais, Luis Carlos Prestes, Jânio Quadros, Celso Furtado e Josué de Castro, dentre outros³³.

Ao mesmo tempo, é necessário frisar que, a despeito do argumento liberal em favor do golpe, o estatismo econômico se manteve no pós-1964. Rompendo com a

³² IANNI, Octávio. *O colapso do populismo no Brasil*, op. cit., p. 127.

³³ Sobre Francisco Campos e o pensamento autoritário no Brasil, ver: FAUSTO, Boris. *O pensamento nacionalista autoritário*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001; LAMOUNIER, Bolívar. Formação de um pensamento autoritário na Primeira República: uma interpretação. In: FAUSTO, Boris (org.) *História Geral da Civilização Brasileira*. 3ª. ed., Tomo III: O Brasil Republicano, 2 vol.: Sociedade e Instituições (1889/1930). São Paulo: Difel, 1985, p. 343-374.

perspectiva liberalizante de Castelo Branco e de alguns ideólogos civis do golpe, o Estado, a partir do governo do general Artur da Costa e Silva, não só incentivava como também intervinha nos mais avançados ramos da economia. O modelo de desenvolvimento industrial ancorado no dirigismo estatal, principalmente com Médici e Geisel, era a expressão da permanência da Era Vargas durante o ciclo militar³⁴.

Para que possamos discutir o caráter de continuidade ou de ruptura entre uma e outra ditadura três questões nos parecem importantes: 1) Como ficou a chamada questão sindical corporativa pós-golpe? 2) Que ações foram adotadas pelos militares que evidenciam uma perspectiva positiva para com o mundo do trabalho? 3) Em que medida a retomada das greves de 1978-79 no país representam de fato uma ruptura em relação aos movimentos sociais e a luta dos trabalhadores urbanos abortada em 1964?

Para a primeira questão, salientamos que, entre os estudiosos, ainda são representativas as teses da ruptura. Luiz Werneck Vianna, por exemplo, afirma que o fim da estabilidade no emprego e a instituição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) representaram as condições para que se adotasse no país um modelo de “mercado livre de tipo manchesteriano”³⁵. O liberalismo rompia com o modelo “estatal-populista”. Segundo Leôncio Martins Rodrigues, pelo menos até o final da década de 60, apenas dois atores se apresentavam publicamente no jogo político: os militares e os estudantes³⁶. Também aqui uma idéia de ruptura: os trabalhadores saíam de cena. É bem verdade que alguns estudos procuraram dar conta do sindicalismo brasileiro no imediato pós-64. Entretanto, é também verdade que estes trabalhos procuram, em sua maioria, enfatizar a “queda do populismo”, ou seja, a ausência de uma política de massas e o

³⁴ REIS FILHO, Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002, p. 55-56.

³⁵ VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*, op. cit., p. 280.

³⁶ RODRIGUES, Leôncio Martins. As tendências políticas na formação das centrais sindicais. In: BOITO JR, Armando (org.), *O sindicalismo brasileiro nos anos 80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 13.

fortalecimento do aparato repressivo e da burocratização sindical³⁷. As eventuais manifestações coletivas dos trabalhadores não passavam de movimentos esporádicos com a intenção de quebrar a estrutura repressiva vigente. Conhecido estudo sobre as greves de Osasco e de Contagem, em 1968, por exemplo, caminha nesta perspectiva³⁸.

Apesar da insistência na ruptura por grande parte dos autores, enfatizamos que importantes traços de continuidade, para além das já citadas acima, podem ser vistos se compararmos o pré e o pós-64. Arnaldo Sussekind, um dos co-autores do projeto da CLT em 1943 tornou-se, com a chegada dos militares ao poder, ministro do Trabalho. Mas houve outras continuidades. Em estudo a respeito do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, foi possível perceber a permanência de algumas das antigas lideranças na direção daquela entidade após a queda do governo João Goulart. Lideranças essas que contribuíram para que a forma de funcionamento vertical da estrutura e organização do sindicalismo brasileiro permanecesse a mesma. Além disso, parcela representativa das lideranças formadas nos anos 1950 e 1960 estiveram à frente das lutas daquele sindicato quando do processo de reabertura política e de redemocratização no final dos anos 1970³⁹. A força das tradições, portanto, havia prevalecido sobre os desejos de ruptura ou de mudança. Tanto foi assim que, apesar da proibição de greves e do inequívoco aparato repressivo montado, os processos de negociação não deixaram de obedecer ao ritual de acordos constituído na década de 1930. Mais ainda, os agrupamentos de esquerda que se multiplicaram na década de 1960, ao atuarem nos sindicatos, privilegiavam a busca pelo controle de sua máquina administrativa, de modo que contribuíam, mesmo que involuntariamente, para o

³⁷ MARTINS, Heloisa Helena Teixeira de Souza. *O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1989.

³⁸ WEFORT, Francisco. *Participação e conflito industrial: Contagem e Osasco, 1968*. São Paulo: Cebrap, 1972.

³⁹ MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. O estatismo sindical e a transição democrática: um estudo sobre o Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro (1974-1985). In: RAMALHO, José Ricardo & SANTANA, Marco Aurélio (orgs.). *Trabalho e tradição sindical no Rio de Janeiro: a trajetória dos metalúrgicos*. Rio de Janeiro: DP&A; Faperj, 2001, p. 213-247.

fortalecimento da estrutura sindical corporativa⁴⁰. Não podem ser acusados de oportunistas ou receber qualquer outra adjetivação desabonadora. A história do sindicalismo brasileiro, desde os anos 1930, contribuiu para que os trabalhadores entendessem os sindicatos corporativos como seus. A memória das conquistas obtidas desde o primeiro governo Vargas e durante toda a República de 1945-64 era ainda muito nítida.

O chamado “novo sindicalismo”, apesar do discurso oposicionista de suas lideranças ao corporativismo, é fruto deste modelo e, a rigor, só pôde se constituir porque o corporativismo engendrou a possibilidade de existência de sindicatos fortemente estruturados, com suas lideranças liberadas da produção para se dedicarem exclusivamente à atividade de sindicalista. Leôncio Martins Rodrigues chega mesmo a lembrar que as correntes mais radicais do movimento sindical abandonaram, gradativamente, suas opiniões negativas a respeito da estrutura corporativa, na medida em que foram ocupando cargos nas direções dos sindicatos⁴¹. Para este autor, uma das razões da permanência do modelo corporativo é que este se revelou mais eficaz no sentido de garantir à grande maioria dos trabalhadores, principalmente aos menos qualificados, maiores vantagens e proteção que o chamado sindicalismo independente⁴². Cabe, ainda, um breve questionamento acerca da insistência de parte das lideranças do “novo sindicalismo” no combate ao passado e à herança maldita do “populismo”. Como questionou não sem ironia Daniel Aarão Reis, como é possível que de uma fonte tão amaldiçoada pudessem sair líderes tão virtuosos como os do “novo sindicalismo”⁴³?

Se a estrutura sindical se manteve e contribuiu, a nosso ver, para que os trabalhadores se mobilizassem e, apesar das restrições impostas, fizessem suas

⁴⁰ Ibidem, p. 218.

⁴¹ RODRIGUES, Leôncio Martins. O sindicalismo corporativo no Brasil. In: *Partidos e sindicatos: escritos de sociologia política*. São Paulo: Ática, 1990, p. 71.

⁴² Ibidem, p. 63.

⁴³ REIS FILHO, Daniel Aarão. A maldição do populismo. *Linha direta*, São Paulo, n.º. 330, set. 1997.

reivindicações, é importante fazermos agora a segunda pergunta, provavelmente mais difícil de ser respondida, acerca das ações positivas do regime militar junto ao movimento sindical e ao universo do trabalho. Não restam dúvidas de que a lógica repressiva e de intervenção nos sindicatos esteve presente durante todos os anos de ditadura. No pós-1964, inúmeros foram os organismos sindicais que sofreram intervenção do regime, além do contingente expressivo de sindicalistas que foram cassados. Segundo Heloísa de Souza Martins, 761 entidades sindicais sofreram intervenção. Destas, apenas 238 foram liberadas imediatamente, sendo que 523 permaneceram submetidas à tutela do Estado interventor⁴⁴.

Apesar disso, vale lembrar que nenhuma ação no sentido de alterar a CLT ou a legislação corporativa como um todo foi feita. Mais ainda, o Estado agiu em dois sentidos. Em primeiro lugar, procurou estender a legislação trabalhista ao campo⁴⁵. Em segundo lugar, no governo Geisel, foi criado o Ministério da Previdência e Assistência Social, de forte impacto junto aos trabalhadores da época. Segundo Ângela de Castro Gomes, a constituição deste ministério foi lenta e representou o coroamento de um processo que teve suas origens na Lei Orgânica da Previdência Social, aprovada em 1960, o primeiro passo para a uniformização de todo o sistema previdenciário no país. Mais uma vez, fica evidente o perfil de continuidade entre o pré e o pós-1964. O alargamento da legislação social no campo, aliado a uma organização centralizada da previdência social no país, fez com que, em 1977, 87% da população economicamente

⁴⁴ MARTINS, Heloisa Helena Teixeira de Souza. *O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil*, op. cit., p. 100.

⁴⁵ LINHARES, Maria Yedda & SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Terra prometida*. Op. cit. Os autores lembram que desde o primeiro governo Vargas havia um esforço no sentido da extensão da legislação trabalhista ao campo, infrutífera devido à resistência das classes proprietárias de terra. Sobre a extensão da legislação social ao campo no pós-64, ver também: GRZYNSZPAN, Mário. A questão agrária no Brasil pós-1964 e o MST. In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, (v. 4: O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX), p. 314-348.

ativa do país estivesse coberta pelos benefícios da legislação previdenciária⁴⁶. Ao empossar o ministro da Previdência e Assistência Social, o presidente Geisel afirmou que as realizações que cabiam ao novo ministério estavam ancoradas na tarefa de modernização do país através de uma ampla “proteção do Estado aos grupos mais carentes da população”⁴⁷. A razão para que, no pós-1964, o Ministério da Previdência e Assistência Social ganhasse o título de “Ministério da Revolução” é exatamente o papel original que lhe coube e que coubera ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, quando de sua criação em 1930⁴⁸.

Por fim, nossa última indagação: em que medida a emergência do chamado “novo sindicalismo” significou uma ruptura ou, ao contrário, representou uma retomada dos movimentos sociais vividos pelos trabalhadores no pré-1964? No Brasil, tornando a citar Leôncio Martins Rodrigues, “a palavra ‘novo’ encanta: Novo Brasil, Estado Novo, Nova República, novo sindicalismo”⁴⁹. Está claro que a auto-adjetivação ‘novo’ significa, para as lideranças sindicais e para os intelectuais que se entusiasmaram com a retomada das greves ao final dos anos 1970, uma concepção de ruptura. Fernando Teixeira da Silva e Antônio Luigi Negro afirmam, com razão, que aquelas greves que anunciavam o declínio da ditadura militar foram espetaculares, porém não originais, uma vez que se assemelhavam às intensas mobilizações do pré-1964⁵⁰. Outros estudos também salientaram que organização de comitês de fábrica e trabalhos de base não nasceram em São Bernardo nem são criações do PT ou da CUT. Ao contrário, estavam

⁴⁶ GOMES, Ângela de Castro. Abertura política e controle sindical: trabalho e trabalhadores no Arquivo Ernesto Geisel. In: DARAÚJO, Maria Celina. & CASTRO, Celso (orgs.). *Dossiê Geisel*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002, p. 139.

⁴⁷ *Ibidem*, p. 135.

⁴⁸ *Ibidem*.

⁴⁹ Apud SANTANA, Marco Aurélio. Política e história em disputa: o “novo sindicalismo” e a idéia de ruptura com o passado. In: RODRIGUES, Iram Jácome. *O Novo Sindicalismo: vinte anos depois*, Petrópolis: Vozes, 1999, p. 133-161.

⁵⁰ SILVA, Fernando Teixeira da & NEGRO, Antônio Luigi. Trabalhadores, sindicatos e política (1945-1964). In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *O Brasil republicano: o tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 91.

presentes nas indústrias de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre. E tinham como personagens comunistas, trabalhistas e tantos outros sem identificação ideológica clara⁵¹.

Passado e presente, na medida em que se encontram, impõem a crítica da idéia de ruptura, de abandono e negação da história pretérita que tanto caracterizou o discurso do sindicalismo que, em 1980, fundou o PT⁵² e, em 1983, CUT⁵³. Na prática, o comportamento das lideranças vinculadas ao “novo sindicalismo” foi dúbio: de um lado, condenava o passado; de outro, utilizava-se de sua herança e pouco se empenhava em superá-la. Os “novos sindicalistas”, em seus sindicatos, não deixavam de utilizar o “autoritário” e “maldito” imposto⁵⁴. Na Constituinte de 1988, enquanto os defensores da estrutura sindical unificada e vertical, ou seja, da herança getulista, mobilizaram-se e procuraram garantir a continuação do modelo, os defensores da mudança pouco fizeram, limitando-se a assistir, em plenário, à derrota das propostas por eles defendidas. Na Constituição aprovada, o poder de intervenção do Ministério do Trabalho foi drasticamente reduzido, o que, se extinguiu um dos aspectos mais negativos da herança corporativa, arrefeceu também os ímpetus dos profetas da ruptura⁵⁵.

A opção das lideranças sindicais pela preservação, mesmo quando acompanhada por um discurso de mudanças, evidencia um fato inequívoco: o caminho da autonomia e do rompimento com o Estado significava um isolamento diante dos trabalhadores que reconheciam e davam legitimidade aos sindicatos oficiais. Fruto de uma tradição que se

⁵¹ SANTANA, Marco Aurélio. *Homens Partidos: Comunistas e sindicatos no Brasil*. Rio de Janeiro: UNIRIO; São Paulo: Boitempo, 2001; COSTA, Hélio da. *Em busca da memória: comissão de fábrica, partido e sindicato no pós-guerra*. São Paulo: Scritta, 1995; PANDOLFI, Dulce. *Camaradas e companheiros: história e memória do PCB*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

⁵² Sobre a formação do PT e a crítica à idéia de ruptura, ver SANTANA, Marco Aurélio. *Homens partidos*, op. cit., p. 194-200.

⁵³ Sobre a formação da CUT, ver: SANTANA, Marco Aurélio. *Trabalhadores em movimento: o sindicalismo brasileiro nos anos de 1980-1990*. In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *O Brasil republicano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, (v. 4: O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX), p. 293.

⁵⁴ SANTANA, Marco Aurélio. *Política e história em disputa*, op. cit., p. 150.

⁵⁵ RODRIGUES, Leôncio Martins. *O sindicalismo corporativo no Brasil*, op. cit., p. 71.

impôs sobre um passado liberal e excludente, a força do nacional-estatismo continuava se sobrepondo aos interesses e às vontades daqueles que pretendiam superá-la.

No poder os mensageiros do novo tempo não foram nada criativos. Em recente votação no Senado Federal o imposto sindical, símbolo do sindicalismo “populista”, do “sindicalismo de cúpula”, do atraso foi mantido. Dentre os defensores de sua manutenção, exatamente aqueles que o criticavam no passado... As mudanças esperadas com Lula foram muito acanhadas. No caso do modelo sindical a ousadia, ironias da vida, a mudança foi exatamente o retorno ao passado. O significado da defesa, por parte dos senadores do PT e da CUT de manutenção do imposto sindical e tema ainda em aberto. E instigante. Para historiadores e cientistas sociais. Mas é certo que o peso de uma máquina montada com relativa eficiência e de difícil desmonte deve ser levado em consideração.

Conclusão

Em 1930, a partir da Revolução de outubro, um novo desenho político-institucional começou a ser traçado no país. Neste traço, os trabalhadores urbanos apareceram pela primeira vez de forma nítida e com destaque. Como resultado do difícil esforço do Estado uma nova legislação alterou significativamente as relações de trabalho no Brasil. Mais que um caso de *segurança nacional* ela se transformou em um caso de cidadania. Regulada, mas inédita. Na primeira fase de sua história, a legislação social, ainda em processo de montagem, foi contemporânea de uma ferrenha ditadura que perseguiu adversários e impôs a obediência. Mas para os trabalhadores a repressão não era novidade. Foi regra constante no universo escravista encerrado apenas quatro décadas antes de 1930 e assim continuou na Primeira República. Novidade era o convite à participação, à integração. A seu modo, os trabalhadores aceitaram a oferta. E interpretaram o convite com mais liberdade e autonomia que o esperado. Para muitos, à

esquerda e à direita, a herança getulista teria se encerrado em 1964 e um outro tempo havia chegado. Depois o novo tempo mudou de data: saltava para o final da década de 1970. Porta-vozes do novo não faltaram. Ledo engano. Não só a estrutura sindical se manteve intacta como, em larga medida, permaneceu na Constituição de 1988. A alternância e superação daquela herança, quando ocorreu foi mais em função de alterações *pelo alto* e independentes da vontade dos agentes políticos (declínio do Estado de bem-estar, reestruturação produtiva, neoliberalismo etc.) do que propriamente de suas escolhas. Entre tantos fatores, o largo traço de continuidade se deve ao fato de que a questão social esteve fortemente integrada às questões da valorização do trabalho e da identidade nacional. Tanto na ditadura do Estado Novo como na ditadura militar. Nos regimes democráticos a permanência se deu sob enfoques diferentes. Na República de 1945 como um valor, um patrimônio. Na República consolidada com a Constituição de 1988 ela se deu às escondidas. No acanhamento dos que preferem não lembrar de seus discursos fundadores.